



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 495 /2023, que designa membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10209/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SGP/SGGOVE nº 399/2023, que institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 495, de 3 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º O Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição será composto pelos seguintes membros:

I – GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, juíza de primeiro grau indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18, que atuará como coordenadora;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região